

PORTARIA Nº 111/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Cargo/ MOTORISTA
Função: 023.xxx.xxx-78
CPF:

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	NATAL/RN	10 de abril 2024	150,00	75,00
() Diárias com Pernoite	TOTAL			R\$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a natal/rn, no dia 10 de abril de 2024, com o objetivo de conduzir a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo para participar do 2º Encontro das IGR'a do RN, no Auditório Celina Guimarães, Centro de Convenções, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de abril de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASINADO ELETRONICAMENTE